

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de loteamento n.º 08/1996

3º ADITAMENTO

Nos termos do artigo 4º A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 3º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 8/1996, em nome de ESPECTROPRISMÁTICO, LDª, com o NIF 518 971 066, referente ao lote 1 da Rua Major Rosa Bastos, em Caneças, União de Freguesias de Ramada e Caneças, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 1656/20020201 da freguesia de Caneças, com o processo de loteamento n.º 13/2026@LO - 31.509/U. -----

O presente Aditamento titula as alterações ao lote 01, aprovado através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas na sua 16.ª Reunião Ordinária, de 12 de agosto de 2026, em respeito com o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor e de acordo com a planta síntese em anexo. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 8/1996 consistem na divisão do lote 1, composto por 3 blocos, em 2 lotes designados por Lote 01A e Lote 02A, com as seguintes características: -----

A) Lote 01A: -----

- Área do lote – 600,50 m². -----
- Área de implantação – 600,50 m². -----
- Área total de construção – 2.711,63 m². -----
 - Área de construção do rés-do-chão – 600,50 m². -----
 - Área de construção dos andares – 703,71 m². -----
- Área de estacionamento – 1.201,00 m². -----
- Número de pisos – 6. -----
 - Acima da cota de soleira – 4. -----
 - Abaixo da cota de soleira – 2. -----
- Número de fogos – 22. -----
- Utilização – habitação. -----

B) Lote 02A: -----

- Área do lote – 600,50 m². -----
- Área de implantação – 600,50 m². -----
- Área total de construção – 2.711,60 m². -----
 - Área de construção do rés-do-chão – 600,50 m². -----
 - Área de construção dos andares – 703,70 m². -----
- Área de estacionamento – 1.201,00 m². -----
- Número de pisos – 6. -----
 - Acima da cota de soleira – 4. -----
 - Abaixo da cota de soleira – 2. -----
- Número de fogos – 22. -----
- Utilização – habitação. -----

1.1. A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

- Aumento do número de lotes de 3 para 4, por conversão do lote 1 nos lotes 01A e 02A; os lotes 04 e 05 mantêm a sua designação e utilização iniciais (os lotes 2 e 3 haviam sido suprimidos anteriormente). -----
- Aumento do número de pisos abaixo da cota de soleira, de 1 para 2. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



- Aumento da área total afeta a estacionamento coberto 1.201 m2 para 2.402 m2. -----
- Eliminação das áreas brutas destinadas a Sótão / Esteira, no total de 803,40 m2. -----
- Integração da Parcela A cuja área de 111,50 m2 na área destinada a arruamentos, estacionamentos, passeios e espaços livres, passando o respetivo valor total de 2.747,70 m2 para 2.859.2 m2. -----
- A área total de construção e o número total de fogos não sofrem alterações. -----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de construção, implantação e n.º de fogos é inferior a 3%. -----

A taxa relativa à emissão deste aditamento foi cobrada pela guia de receita (DRC) n.º 5.007 de 24/08/2026 no valor de 617,47 €. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO/2026/49 no livro eADT_LO, em 14 de setembro de 2026. -----

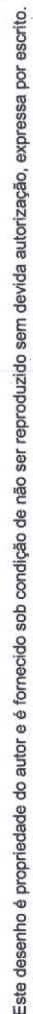
Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente Alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Município de Odivelas. -----

ANEXO: Desenho nº 01 - Planta Síntese

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



QUADRO DE CONFRONTAÇÕES – PROPRIEDADE	
NORTE	DOMÍNIO PÚBLICO / EN-250 / RUA MAJOR ROSA BASTOS
SUL	DOMÍNIO PRIVADO
NASCENTE	DOMÍNIO PRIVADO
POENTE	DOMÍNIO PRIVADO

CORTE TRANSVERSAL B-B01